

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 222/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) JOHNNY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Administração, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 11 e 12/06/2018 para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de junho de 2018.

REFEITURA MUNICI- AL DE ANAJA.
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do predio onde funciona a Prafeitura Municipal

em 08/06/2013

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal.